



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

OFÍCIO EXECUTIVO Nº 490 /2026/DLEG

Uruguaiana, 26 de março de 2026.

A Sua Excelência o Senhor
Carlos Alberto Delgado de David
Prefeito
Nesta

Assunto: Solicitação de providências.

Senhor Prefeito,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção ao Requerimento nº 478, da Vereadora Manoela Couto, aprovado pelo Douto Plenário, requerer a Vossa Excelência que determine, aos setores competentes, para que os mutirões de coleta de resíduos eletrônicos sejam realizados com maior frequência no município.
2. A presente proposição tem por objetivo incentivar o descarte adequado de resíduos eletrônicos, como computadores, celulares, televisores e outros equipamentos, que quando descartados de forma incorreta podem causar sérios danos ao meio ambiente e à saúde pública.
3. Atualmente, a baixa frequência desses mutirões dificulta o acesso da população a alternativas corretas de descarte, o que acaba contribuindo para o acúmulo desses materiais em residências ou seu descarte irregular em vias públicas e terrenos baldios.
4. A ampliação da periodicidade dessas ações facilitará a participação da comunidade, promoverá a conscientização ambiental e contribuirá significativamente para a preservação do meio ambiente, além de possibilitar a destinação correta e sustentável desses resíduos.

Atenciosamente,

Ver. JOSÉ CLEMENTE DA SILVA CORRÊA
Presidente